

AVISO BEP

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO – Referência EAT-B

Para efeitos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente do Conselho Intermunicipal, faz público que, por seu despacho datado de 27-11-2023, se encontra aberto recrutamento por mobilidade interna na categoria de Técnico Superior, pelo período máximo de 18 meses, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

1. Caracterização do posto de trabalho

Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, o posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício das funções previstas do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designadamente: Assegurar as condições de análise de candidaturas e pedidos de pagamento e verificação no local das operações, municipais e sistemas de incentivos, definidas nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio e/ou outros, integrando a estrutura de apoio técnico, no cumprimento da regulamentação em vigor, nacional e comunitária, aplicável a cada Aviso de Concurso, Regulamento, Normas Técnicas, Orientações de Gestão, procedimentos definidos nos Contratos de delegação de competências com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Manuais e outros guias de apoio. Análise e avaliação regular da execução financeira. Acompanhamento da execução dos orçamentos aprovados, bem como as normas financeiras aplicáveis. Produção de Relatórios de Execução Financeira. Preparação, submissão e acompanhamento de operações, pedidos de pagamento e relatórios finais.

2. Remuneração

A remuneração será efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional no serviço de origem, em que o trabalhador se encontra.

3. Requisitos de admissão

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, num dos serviços da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação objetiva da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação;
- b) Estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior;
- c) Possuir habilitações ao nível de licenciatura (preferencialmente em Auditoria e Contabilidade ou Gestão);
- d) Experiência comprovada na carreira/categoria de Técnico Superior e no exercício das funções em causa.

4. Local de trabalho

Sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, atualmente sita em Aveiro, e respetiva área geográfica de intervenção, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado.

5. Prazo para apresentação de candidaturas

Dez (10) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (www.regiaodeaveiro.pt).

6. Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, através do preenchimento de requerimento próprio, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (www.regiaodeaveiro.pt) e acompanhado dos respetivos anexos.

7. Envio das candidaturas

As candidaturas devem ser enviadas, preferencialmente por correio eletrónico, para o endereço geral@regiaodeaveiro.pt (no assunto deverá identificar o código da oferta da BEP), ou pessoalmente, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou ainda submetidas por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, 3800-127 Aveiro, através do requerimento disponível na página eletrónica da CIRA, em www.regiaodeaveiro.pt, obrigatoriamente assinado (não serão aceites candidaturas cujo requerimento não esteja devidamente assinado).

8. Documentos exigidos

As candidaturas devem ser obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF e até ao limite de 10 MB, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, onde conste nomeadamente a identificação pessoal, habilitações académicas, experiência profissional adquirida e correspondentes períodos de tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, bem como a formação profissional detida, referenciando as ações de formação finalizadas;
- b) Cópia legível do documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Cópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a referência e conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- d) Declaração do serviço de origem a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data de apresentação da candidatura, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a respetiva antiguidade na carreira/categoria e no exercício de funções públicas, a última posição remuneratória auferida, as menções qualitativas e quantitativas obtidas no âmbito da avaliação de desempenho nos dois últimos períodos de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, bem como a descrição detalhada das atribuições/competências e atividades/funções que exerce;
- e) No caso dos candidatos com deficiência, declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão;
- f) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9. Métodos de selecção

Os métodos de selecção a aplicar ao recrutamento são a Avaliação Curricular (AC) e na Entrevista Profissional (EP), através dos quais se avaliará a experiência e as competências profissionais, sendo que apenas serão aplicados aos candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

A classificação Final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham uma nota final inferior a 9,5 valores.

$$CF = (50\%) AC + (50\%) EP$$

10. Parâmetros de avaliação

Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respetiva grelha de ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de ata de reunião de júri do procedimento, publicitada na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (www.regiaodeaveiro.pt).

11. Notificações

As notificações serão efetuadas, preferencialmente, para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato no requerimento de candidatura.

12. Júri do procedimento

Presidente do Júri: José Eduardo de Matos, Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Aveiro.

Vogais Efetivos: Olga Cravo, Técnica Superior da CIM Região de Aveiro, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Rogério Pais, Técnico Superior da CIM Região de Aveiro.

Vogais Suplentes: Mafalda Girão, Técnica Superior da CIM Região de Aveiro e Sandra Julião, Técnica Superior da CIM da Região de Aveiro.

13. Publicitação

A presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (www.regiaodeaveiro.pt), nos termos do artigo 97.º-A da LTFP.

Aveiro, 21 de dezembro de 2023

O Presidente do Conselho Intermunicipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista